

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSULTORIA PARA APOIO EXECUTIVO-OPERACIONAL EM AÇÕES DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PECUÁRIA DE BOVÍDEOS PARAENSES

O Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) solicita propostas técnicas e financeiras para serviços de consultoria através deste Termo de Referência (TdR). Esses serviços de consultoria são destinados a fornecer suporte executivo e operacional ao Conselho Gestor do “Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses”. Este programa é realizado em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS) e a Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ).

1. Contexto

Há mais de uma década, atores da cadeia da pecuária operando na Amazônia têm sido foco de mobilizações de setores públicos e da sociedade civil brasileira em busca de aprimorar aspectos de sustentabilidade e eliminar ilegalidades sociais e ambientais de sua cadeia de valor. Em 2009, relatório lançado pela ONG Greenpeace chamado “A Farra do Boi”, colocava a pecuária como principal impulsionador de desmatamento na Amazônia, o que levou a uma contundente mobilização da sociedade civil. Como resposta, os maiores frigoríficos do país assinaram o Compromisso Público da Pecuária, que determinava critérios de desmatamento zero para o setor. Naquele mesmo ano, ações do MPF do Pará lideradas pelo Procurador da República Daniel Azeredo levaram os grandes frigoríficos a assumirem compromissos a partir de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que tratam, entre outros aspectos, da urgência na redução do desmatamento ilegal na região da Amazônia.

De lá para cá, a indústria e o varejo vêm avançando em mecanismos de monitoramento de cadeia, aplicando tecnologia e buscando aprimorar sua adesão aos compromissos públicos, com amplo apoio de organizações da sociedade civil e da cooperação internacional, que hoje apresenta crescente demanda por produtos isentos de relação com o desmatamento. A despeito dos avanços, ainda existem relevantes lacunas que enfraquecem a possibilidade de rastreabilidade e transparência da cadeia como um todo. Um exemplo disso é a dificuldade que os frigoríficos encontram em garantir que seus inúmeros fornecedores indiretos estejam em plena conformidade ambiental.

Entendendo a urgência do tema e as necessidades de faseamento em ações com a abrangência territorial do Estado, o Governo do Pará criou o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses, instituído pelo DECRETO Nº 3.533, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, que cria o Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará (SRBIPA). Este Programa objetiva coordenar políticas públicas e esforços da iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento, transparência e integridade da pecuária paraense, por meio da garantia econômica, sanitária, fundiária e socioambiental.

O Programa conta com a estrutura de Governança de um Conselho Gestor composto por representantes da Administração Pública e dos produtores rurais, assim distribuídos:

- I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);
- II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);
- III - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF);
- IV - Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ);
- V - Instituto de Terras do Pará (ITERPA); e
- VI - 5 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre os segmentos da indústria, produção rural, agricultura familiar e organizações não governamentais.

Compete ao Conselho Gestor, presidido pelo Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ), a gestão estratégica, financeira e operacional do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses.

2. Sobre o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização de conservação ambiental dedicada à proteção das terras e águas das quais toda a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções locais inovadoras para os principais desafios do mundo, de forma que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. No Brasil, onde atua há 35 anos, o trabalho da TNC concentra-se em solucionar os complexos desafios de conservação da Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica a partir de uma abordagem sistêmica, com foco na implementação e geração de impacto, para mitigar as mudanças climáticas e a perda da biodiversidade. A TNC Brasil atua em cooperação com a TNC Global, organização que trabalha em 76 países, utilizando uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e a sociedade civil. Saiba mais em nosso site e nos siga no LinkedIn e Instagram.

No Brasil, a TNC implanta projetos de conservação em parceria com organizações não governamentais, empresas e órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, contribuindo com a proteção de cerca de dois milhões de hectares. Em especial na Amazônia, a TNC atua há mais de 15 anos e tem foco na consolidação de metodologias, ferramentas e instrumentos visando à implementação de políticas de controle do desmatamento e à responsabilidade e sustentabilidade das práticas agrícolas em larga escala; bem como atua fortemente na conservação e no bem-estar de Povos Indígenas por meio do incentivo à gestão territorial em bases ambientalmente responsáveis como ferramenta de planejamento e ação estratégica das comunidades indígenas, promovendo a conservação efetiva da biodiversidade e sociodiversidade. Adicionalmente a TNC vem trabalhando mais e mais para que os seus programas de conservação sejam desenvolvidos e implementados de forma integrada e transversal alcançando não só resultados de conservação dos recursos naturais mais consistentes e robustos frente aos desafios enfrentados pela sociedade, como na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Neste caminho questões como a promoção da equidade de gênero e da igualdade racial são fundamentais quando pensamos em soluções inclusivas e equitativas para todas e todos.

3. Justificativa

A pecuária de corte é marcada pela baixa produtividade e forte vinculação com desmatamento e conversão de vegetação na Amazônia e no Cerrado. É necessário um solução sistêmica para eliminar o desmatamento da cadeia produtiva de carne. O Governo do Pará, considerando os diversos interesses e potencialidades dos atores que compõem a cadeia, assim como os gargalos que devem ser enfrentados para uma produção livre de desmatamento, criou o Programa de Integridade e Desenvolvimento da Pecuária no Pará. Com a implantação acelerada deste Programa, almeja-se o aumento da produtividade da Pecuária, maior controle sanitário, aumento da transparência e segurança do fornecimento e maior controle dos riscos socioambientais e reputacionais, evitando a descontinuidade do negócio. Apoiar fortemente a implementação do Plano de Ações do Programa supra referido, será fundamental para eliminar o desmatamento ilegal da cadeia da pecuária e promover o desenvolvimento e uma Pecuária de Baixo Carbono e Regenerativa.

4. Objetivo Geral da Consultoria

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de consultoria para apoiar as atividades executivas e operacionais do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses.

As responsabilidades incluem:

Articular, discutir e auxiliar na definição, execução, acompanhamento e monitoramento do “Plano de Implementação do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses”. Este objetivo envolve apoiar nas discussões, propostas e implementação do referido Plano, bem como no acompanhamento, apoio técnico e operacional, e monitoramento dos três eixos do Programa de Pecuária, sendo estes: Rastreabilidade, Integridade da Pecuária, e Fortalecimento e Agregação de valor, além disso, inclui os eixos transversais do Programa: Comunicação institucional, Engajamento e Capacitação, e Incentivos Fiscais, Legais e Financeiros.

Desta forma a consultoria contratada deverá articular com os grupos de trabalho e demais grupos envolvidos no Programa para atender aos objetivos e metas estabelecidos, sendo que todas estas atividades estarão sob a coordenação geral da TNC em conjunto com a presidência do Conselho Gestor do Programa, o Diretor-Presidente da Adepará.

5. Objetivos Específicos

Prover ao Programa Estadual de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia da Pecuária do Pará quadro técnico de perfis sênior e intermediário para condução e operacionalização das ações previstas para a implementação do referido Programa.

6. Área de abrangência

As atividades deverão ser desenvolvidas a partir da cidade de Belém/PA, com ações para várias outras regiões do Estado do Pará e, em alguns casos, até fora do Estado. Isto significa que a consultoria contratada deverá alocar recursos humanos com disponibilidade para viagens, quando necessário.

7. Especificações Técnicas

A Consultoria a ser contratada deverá ser constituída por pessoa jurídica e demonstrar capacidade de desenvolver as atividades de acordo com os itens mencionados, mas não se restringir a estes. Será demandado desta consultoria:

1. Prover **um quadro técnico de perfil sênior** para a Coordenação de Projetos, alocado pela consultoria contratada, para que este, sob a supervisão da TNC em parceria com a Presidência do Conselho Gestor da Pecuária e em conjunto com atores participantes do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Pecuária Paraense, desenvolva papéis de liderança técnica sobre os temas principais e dê suporte ao planejamento estratégico do Programa, direcionando e liderando a implementação de ações programáticas e de articulação institucional.

2. Aportar dois quadros técnicos de perfil intermediário, que serão supervisionados pelo Coordenador (a) de Projetos alocado pela consultoria contratada, responsáveis por analisar e otimizar os processos envolvidos em todas as etapas do Programa Estadual, desde o processo de engajamento e adesão dos participantes até a aquisição de insumos, logística de distribuição e prestação de serviços. Estes quadros intermediários apoiarão a coordenação de Projeto nas atividades de desenho, em conjunto com atores públicos e privados, e os membros do COGES - PECUÁRIA, estratégias para o engajamento particularmente da cadeia produtiva da carne, com os objetivos de garantir alinhamento com os objetivos do Programa de Desenvolvimento e Integridade da Pecuária Bovídea Paraense, sob a supervisão geral e direta da Presidência do COGES – Pecuária.

3. Integrar iniciativas para agropecuária sustentável. Sob a liderança de um Coordenador de Projetos e apoiado por dois outros quadros de nível intermediário alocados pela consultoria contratada, e em conjunto com diferentes atores da pecuária paraense, facilitar a integração de distintas abordagens e projetos que promovam o Programa Estadual de Desenvolvimento e Integridade da Pecuária Paraense sendo estas:

- implementação de compromissos de zero desmatamento ilegal e redução de emissões de gases do efeito estufa das cadeias de valor de commodities agrícolas, particularmente na cadeia da carne;
- promoção da plena adequação ambiental dos imóveis rurais, frente a aplicação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (“Novo Código Florestal”);
- regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais no Pará e estratégias para reinclusão de produtores com pendências ambientais nas cadeias de suprimento;

- promoção por meio de incentivos econômicos (e.g. mercados, financeiros, crédito, serviços ambientais etc) e não-econômicos (e.g. regularização fundiária) de modelos de produção de baixo carbono.

4. Apoiar a presidência do COGES– Pecuária, sob a liderança de um Coordenador(a) de Projeto alocado pela consultoria contratada, no trato com questões críticas de conservação relacionadas à cadeia de commodities e setores produtivos associados, como rastreabilidade das cadeias, Boas Práticas Agrícolas (BPA) na produção de carne, estratégia de adequação ambiental dos imóveis rurais frente ao Código Florestal, entre outras. Liderar o apoio nas tratativas com atores locais, nacionais e globais, em conjunto com atores participantes do Conselho Gestor do Programa de Integridade e Desenvolvimento da Pecuária Paraense e sob a supervisão do Presidente do COGES – Pecuária.

Para desempenhar os serviços voltados ao objetivo deste TdR, os proponentes deverão apresentar experiência comprovada em:

- Articulação e experiência em desenvolvimento de parcerias com agências governamentais.
- Trabalho com o setor público no que tange a questões de uso e ocupação de solo do Pará, Gestão Ambiental e Fundiária, Desenvolvimento Sustentável e outros;
- Articulação com setor privado relacionado a cadeias de commodities em relevo a cadeia de pecuária no Pará e no Brasil;
- Coordenação de projetos complexos, facilitação de reuniões e processos;
- Organização logística para eventos público e privados e atividades técnicas;
- Sistematização de produtos gerados em planejamentos, atividades e Monitoramentos;
- Experiência em implementação de projetos, garantindo controle adequado de alocação de tempo, uso de recursos, gestão orçamentária, confecção de relatórios etc.;
- Gestão de pessoas em níveis de atuação e liderança em intermediários e sênior;
- Elaboração de relatórios técnicos de Projetos complexos;
- Conhecimento em políticas públicas.
- Experiência em prática em sistemas agropecuários ou combinação equivalente de educação e experiência.

8. Produtos:

PRODUTO A: A empresa de consultoria deverá entregar o Plano Geral de Trabalho, contendo a proposta técnica detalhada, planejamento e descrição das atividades, metodologia de trabalho e de cada e etapa para alcançar os objetivos, indicação de responsáveis de cada atividade e cronograma das ações com previsão de início e fim.

PRODUTOS DE B a M: Relatórios Mensais – 12 relatórios das atividades realizadas, incluindo produtos e anexos associados às atividades demandadas.

9. Serviços:

- Liderar as ações de implantação do “Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses”; sob a supervisão da TNC e suporte do Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ), supervisionando os resultados de acordo com o Plano de Trabalho da Consultoria aprovado;
- Preparar, organizar, propor pautas, relatoria e estruturar atas e memórias, confeccionar convites para eventos, acompanhar as confirmações (save the date, definir locais para as reuniões, infraestrutura necessária, som, coffee-break, dentre outros), e sistematização das atividades definidas pelo Conselho Gestor da Pecuária, reportando a TNC e ao Presidente do COGES – Pecuária;
- Atuar na implementação das ações do Programa de Pecuária, através de acompanhamento dos Planos de Trabalho definidos em cada Câmara Técnica do COGES;
- Liderar a organização de materiais técnicos, ambientais, jurídicos voltados para a implantação do Programa Estadual de Integridade e Desenvolvimento da Pecuária;
- Gerenciar a comunicação entre os membros do COGES e a Presidência do COGES – Pecuária, bem como entre as lideranças dos Eixos Temáticos e dos Eixos Transversais do Programa;
- Supervisionar a execução e informar sobre o andamento das atividades do Programa de Pecuária;

- VII) Participar das reuniões técnicas e estratégicas do Programa;
- VIII) Preparar relatórios mensais de avanços das ações previstas no planejamento;
- IX) Mobilizar e articular com atores-chave como Associações, Sindicatos, Produtores, Indústrias, ONGs, Agências Financeiras, Governos, propondo agendas integradas para execução do Programa de Integridade;
- X) Identificar problemas rotineiros como de comunicação entre os membros do COGES-Pecuária e as Câmaras Técnicas e utilizar os recursos existentes para resolução, encaminhando questões e desafios ligados a culturas e políticas específicas de parceiros ao Coordenador do Escritório de Projeto e este levará ao Coordenador do COGES - Pecuária;
- XI) Colaborar com os Líderes do Programa Pecuária no desenvolvimento de propostas, criação de apresentações impactantes e elaboração de cronogramas de trabalho.

Reuniões com equipe da TNC serão imprescindíveis para a elaboração de todos os produtos.

10. Coleta de dados e informações sensíveis (baseado na Lei Geral de Proteção de Dados)

A coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. A TNC realizará treinamento para capacitação da empresa no uso de dados e informações sensíveis como indicado pela Lei.

11. Cessão/Subcontratação

Só será permitida a subcontratação e/ou alteração da equipe e/ou profissionais incluídos na proposta após aprovação da TNC consultada a Presidência do COGES- Pecuária .

12. Critério de Avaliação da Proposta

A avaliação das propostas considerará o portfólio que informa a experiência dos proponentes em relação ao serviço, experiência com articulações multissetoriais e proposta financeira. Os proponentes deverão considerar custo total necessário para a execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando a logística, impostos, e outros.

13. Valor, Reembolso e Pagamento

O valor total do contrato a ser firmado será o valor da proposta vencedora e deve incluir todos os custos para a realização dos produtos, os bens e equipamentos utilizados e os gastos incorridos para a execução do serviço, ao longo de um período de 12 (doze) meses. Deste valor, serão retidos os descontos previstos em lei.

14. Reembolso de Despesas

A TNC não pagará nenhuma quantia para reembolso de gastos incorridos para a execução dos serviços previstos.

15. Condições de Pagamento

Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, o contratado Pessoa Jurídica deverá apresentar Nota Fiscal (NF).

Os pagamentos estão atrelados às entregas dos produtos previstos, conforme disposto no cronograma de desembolso abaixo. Após aprovação de cada produto, conforme estipulado em contrato, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal (NF) referente ao respectivo produto aprovado.

16. Prazo de Pagamento

Uma vez que os produtos sejam aprovados, os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da solicitação completa de pagamento ao Setor de Contas a Pagar da TNC, a ser feita pelo gestor do contrato na TNC. O pagamento será realizado via transferência bancária para conta em nome do titular contratado.

IMPORTANTE: A conta bancária deve estar em nome da Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários.

17. Propriedade de Documentos e Dados

Todos os produtos elaborados e fornecidos para auxiliar nas demandas do contrato são confidenciais e será de propriedade exclusiva da contratante TNC, independentemente do valor.

18. Envio das Propostas Técnicas e Financeiras

A Proposta deverá atender a todos os requisitos descritos nesse TDR, contendo obrigatoriamente os itens listados abaixo:

- Proposta técnica e financeira contendo o orçamento total e por produto a ser entregue;
- Portfólio de projetos realizados, informando experiência em articulações multissetoriais, experiência com políticas públicas e outras atividades aderentes ao escopo do contrato (período do trabalho, contratante e escopo do trabalho).
- Currículo resumido do(s) profissional(is) envolvido(s) na proposta de trabalho, incluindo subcontratados, se for o caso. Todos os subcontratados devem ser identificados, juntamente com o trabalho que irá executar, bem como uma descrição da lógica para a utilização de um subcontratante.

A documentação deverá ser enviada por e-mail, no formato PDF, aos cuidados de Irary Rodrigues (irany.rodrigues@tnc.org) até o dia 10/09/2024. Todos os e-mails devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “TdR: ”.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para os mesmos destinatários até o dia 25/06/2024. Todos os e-mails solicitando esclarecimentos devem ter no item “Assunto” o seguinte texto: “Dúvidas: TdR Secretaria Executiva Operacional – ProgramaPecuária”.

Pede-se que, havendo mais de uma dúvida, sejam todas compiladas em um mesmo e-mail, a fim de otimizar o atendimento.

Anexo A: Dados do Proponente

DADOS CADASTRAIS	
Nome (ou Razão Social) do Contratado:	
Endereço completo:	
Telefone:	
Correio Eletrônico:	
<input type="checkbox"/> CPF ou <input type="checkbox"/> CNPJ:	
Para Pessoa Física (outros deixam em branco):	
RG:	
Emissão RG:	
CPF:	
PIS/PASEP:	
Nº CTPS - Série:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	
Dependente(s)	
Para Pessoa Jurídica (outros deixam em branco):	
Tipo de Entidade:	
Nome e Cargo do Representante:	
Nome e Cargo do Contato:	
Inscrição Estadual (se aplicável):	
Para Pessoa Física e Jurídica:	
Nome do Banco	
Nº da agência:	
Nº da conta: (Se PJ a conta precisa ser no nome da empresa)	

Anexo B: Proposta Técnica Financeira e Cronograma

PROPOSTA TÉCNICA FINANCEIRA E CRONOGRAMA		
Objetivo geral do Contrato:		
	Produto A:	R\$
Serviço 1.1:		
Serviço 1.2:		
	Produto B:	R\$
Serviço 2.1:		
Serviço 2.2:		
	Produto C:	R\$
Serviço 3.1:		
Serviço 3.2:		
	Produto D:	R\$
Serviço 4.1:		
Serviço 4.2:		
	Produto E:	R\$
Serviço 5.1:		
Serviço 5.2:		
Valor Total da Proposta (Deste valor serão retidos os descontos previstos em lei).		R\$

Anexo C: Formulário de Averiguação de Conflitos

Anexo D: Diligência de Anticorrupção e Suborno

Para Proponentes **Pessoa Física:**

1. O Proponente Pessoa Física é **Funcionário Público**?

Sim

Não

Para Proponentes **Pessoa Jurídica:**

2. O Proponente Pessoa Jurídica tem no seu quadro de sócios um **Funcionário Público**?

Sim

Não